

Resolução nº 862/2019 de 11 de abril de 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu, na forma do Art. 37, Inciso IV e VI da Lei Orgânica Municipal. PROMULGO a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrense ao Pastor da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Cantagalo em Duas Barras - ADECAN-DB, Senhor JULIO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA.

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior. que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

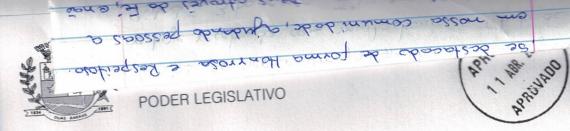
Duas Barras, 11 de abril de 2019.

Frederico Turque Thurler

Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

tander Raposo da S

Vereador proponente



Projeto de Resolução nº 003/2019 de 11 de abril de 2019.

DE TÍTULO CONCEDE CIDADÃO BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu, na forma do Art. 37, Inciso IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrense ao Pastor da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Cantagalo em Duas Barras - ADECAN-DB, Senhor JULIO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA.

Art.2°. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 11 de abril de 2019.

Frederico Turque Thurler Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras

Jander Raposo da Silveira

Vereador proponente